

PORTARIA Nº. 501/2014

PRORROGA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA SONIA MARIA PARDINHO CERCI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA - Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- a) o disposto no Art. 34, da Lei nº. 835/2006;
- b) o parecer da junta Médica do Município;
- c) o parecer da Assessoria Jurídica.

RESOLVE;

I - Prorrogar, a partir de 22 de junho de 2014, por um período de 15 (quinze) dias, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **SONIA MARIA PARDINHO CERCI**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.761.054-0 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 663.202.249-91, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS**, nomeada através da Portaria nº. 047/2002 de 08 de março de 2002, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde e à Área Social.

II - Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 22 de junho de 2014.

*Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.*

Iporã-(PR), 08 de julho de 2014.

Publicado (a) no Diário Oficial dos Municípios do Paraná

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 0534 Página: 45 Ano: III

Data: 10/07/2014

Publicado por: Antenor Xavier de Souza
Código Identificador: A50EAFBA

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal